



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA

1) Nº do PAD: 11.493/2017

2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Dr. Julio Jacob Junior	Membro Eleitoral Efetivo da Corte do TRE-PR
Dr. Antonio Evangelista de Souza Netto	Juiz da 69º Zona Eleitoral de Francisco Beltrão
Iuri Camargo Kisovec	Secretaria de Administração
João Paulo de Castro	Coordenadoria de Transporte e Segurança Institucional
Sinter Maiki de Constantino Machado e Santana	Seção de Segurança Institucional e Inteligência
Marcos Armenio Militão	Seção de Segurança Institucional Inteligência Agente de Polícia Judicial

3) REUNIÕES REALIZADAS

1ª Reunião Ordinária Data: 12/03/2024

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Apresentada a Comissão Permanente de Segurança, conforme Portaria TRE-PR nº 103/2024.
2. Identificadas as Resoluções e Portarias que fundamentam as atividades da Comissão.
3. Informada a composição da equipe e respectivas unidades de atuação.
4. Expostos os dados relativos à área de segurança, abrangendo o número de servidores, Zonas Eleitorais, Municípios, locais de votação, seções eleitorais e eleitores.
5. Demonstrados os objetivos e competências da Comissão Permanente de Segurança, conforme disposto nas Resoluções TRE-PR nº 862/2020 e nº 896/2022.
6. Deliberado sobre itens gerais, incluindo:
 - Formato das reuniões da Comissão Permanente de Segurança (videoconferência ou presencial);
 - Definição da periodicidade das reuniões anuais;
 - Troca de informações por meio do grupo da Comissão no WhatsApp;
 - Envio de minutâncias de despacho por e-mail ou WhatsApp;
 - Realização de visitas aos Órgãos de Segurança.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

2ª Reunião Data: 12/08/2024

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Apresentados os objetivos do Plano de Segurança.
2. Expostos os dados referentes às Eleições.
3. Indicadas as principais atividades que demandam apoio específico.
4. Ressaltada a relevância da colaboração entre o TRE/PR e as forças de segurança, incluindo a Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Guarda Municipal.
5. Identificados municípios e locais de votação destinados às comunidades indígenas e aos presos provisórios.
6. Destacada a necessidade de compartilhamento de informações com as forças de segurança, abrangendo locais de votação e seus respectivos endereços, além de pontos considerados de risco, de difícil acesso, ou situados em comunidades indígenas, quilombolas e de contingência.
7. Propostas reuniões estratégicas, incluindo:
 - Reunião da Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação com a Polícia Militar e a Guarda Municipal;
 - Reunião operacional "pré-eleição", para reforçar o alinhamento de informações;
 - Reunião operacional destinada ao planejamento da cerimônia de diplomação dos eleitos.

4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

Conforme prevê o art. 21, §2º, da Resolução TRE/PR nº 932/2024, foram realizadas as 2 reuniões anuais ordinárias.

5) CONCLUSÃO:

Concluídos os trabalhos, eu, Desembargador Julio Jacob Junior, Presidente da Comissão Permanente de Segurança do TRE-PR, minutei o presente relatório, que será publicado na Internet/Intranet deste Tribunal.